MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

Edital 03/GR/UNIR/2017

Ata de decisão do recurso interposto pelo candidato **Thiago Barbosa Soares**, questionando o resultado da avaliação da prova título do concurso para professor do magistério superior em Departamento de Educação Campus de rolim de Moura.

Aos vinte e oito dias do mês setembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores, Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva, Prof. Wilson Sacchi Peternele e o Prof. Ciro José Egoavil Montero, para deliberarem sobre o recurso do candidato **Thiago Barbosa Soares,** candidato ao Concurso para professor do magistério superior do Departamento de Educação Campus de rolim de Moura.

Análise:

O requerente Thiago Barbosa Soares, solicita a revisão do item 55 "Projetos de ensino, pesquisa e/ou extensões aprovadas em instituições de fomentos. Nos últimos 5 anos."

Esta comissão entende que após verificação da documentação apresentada pelo requerente, foi unânime em considerar o referido item, acrescendo 0,6 pontos na avaliação da ficha de prova de títulos.

Decisão:

Pelos motivos acima expostos e considerando as exigências Edital 03/2017/GR/UNIR, a Comissão decide **DEFERIR,** o recurso do candidato **Thiago Barbosa Soares**

Porto Velho, 28 de setembro de 2017.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva – Presidente _____

Prof. Wilson Sacchi Peternele – membro_____

Prof. Ciro José Egoavil Montero - membro_____